



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 682, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrado pelo [Aviso PGR/MPF nº 15, de 1º de outubro de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 60., (PGR-00341535/2021) e republicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 64 (PGR00370782/2021), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Procuradora da República SOLANGE MARIA BRAGA, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campinas para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, em funcionamento na cidade de Belo Horizonte.

Art. 2º Determinar a realização, em até 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Portaria, de concurso interno na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para remoção ao 1º Ofício daquela Procuradoria da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 nov. 2021. Seção 2, p. 50.](#)